



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



PROCESSO N° 8806/2020-ADM

OBJETO: Aquisição do medicamento Azitromicina 500mg de forma emergencial para atender as unidades da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA

Tratam os autos, de procedimento administrativo aberto para a *“Aquisição do medicamento Azitromicina 500mg de forma emergencial”*, de acordo com o que preceitua a Lei nº 13.979/20, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, o qual teria como suporte orçamentário e financeiro, recursos advindo de receitas próprias.

Considerando que o medicamento se tornou fundamental no combate ao novo Coronavírus, tendo em vista as Orientações Do Ministério Da Saúde Para Manuseio Medicamentoso Precoce De Pacientes Com Diagnóstico da COVID-19, e ainda, o protocolo municipal, esta Superintendência de Assistência Farmacêutica não poderia deixar de adquirir o medicamento tendo em vista que os estoques se encontravam muito baixo e o consumo muito alto.

Considerando que na abertura do procedimento para a referida compra, a fonte de recurso informada seria através de Recurso Próprio, no entanto, após todo o processo de aquisição e contratação do objeto, em uma reunião com o Gerente de Análise e Controle de Contas do Fundo Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Saúde, constatou-se que os Recursos Próprios disponíveis não seriam suficientes para a sua concretização, entretanto, há repasses disponibilizados pelo Governo Federal, disponíveis para o uso nesse caso.

Considerando que o processo encontra-se empenhado em sua totalidade na fonte RP, e que tendo a empresa entregue todo o objeto contratado, a sua nota fiscal já passou pelos registros patrimoniais, e órgãos de controle interno da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, e ainda, fora liquidada, se encontrando agora em fase de pagamento.

Com base nas informações e documentos constantes dos autos, verificou-se que houve todo um procedimento administrativo visando à referida contratação, pois fazem parte do processo, a dispensa de licitação baseada no Art. 24, IV da Lei de Licitações, empenho,



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



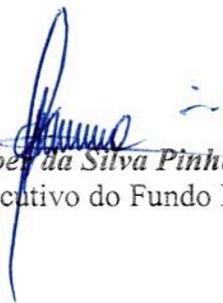
contrato e nota fiscal atestada que os materiais foram entregues, o que confirma uma relação contratual entre a empresa e a entidade pública.

Destarte, o Poder Público não pode ser apropriar de bens ou serviços privados, onde a empresa cumpriu com as suas responsabilidades, e que por não disponibilizarmos, no momento, de recursos financeiros próprios suficientes para tal pagamento, estaríamos contrariando ao princípio da vedação ao enriquecimento sem causa, ainda que advindo de ato administrativo inesperado, qual seja, a disponibilidades dos recursos financeiros advindos de Receita Própria.

Destá maneira, e com base em toda documentação constante nos autos, a Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder a mudança na fonte de recurso do seu orçamento, da fonte 001 (RP) para 214 (SUS), com o intuito de otimizar e dar celeridade no pagamento, destinado a esse objetivo, ou seja, primeiramente deverá ser feito o cancelamento da Liquidação nº 1160/1 e posteriormente feito a anulação do empenho nº 1160/2020 da fonte RP e emitido uma nova SAD e Empenho com a mesma funcional programática e elemento de despesa, alterando apenas a fonte de recursos para SUS.

Boa Vista-RR, 27 de Agosto de 2020.


Moyses Humberto Carvalho de Oliveira
Superintendente SAF


Kléber da Silva Pinheiro
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde


Diones Cordeiro da Silva
Gerente de Análise e Controle de Contas


Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

Ao FMS
H. Padua

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA
Decreto nº 0012/P de 02/01/2017

<input type="checkbox"/> CAB FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input type="checkbox"/> GEO	<input checked="" type="checkbox"/> GLD
<input checked="" type="checkbox"/> GEO/TFD	<input type="checkbox"/> GCS
Para:	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDENCIA	
<input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	
<input type="checkbox"/> LIQUIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	

BOA VISTA 28/08/2020

[Signature]

Roberto da Silva Pinheiro
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde-SMSA

PROTOCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia

Em 28/08/2020 às 15:28 hs

[Signature]

Recabi
As 17:30
28/08/2020
[Signature]